



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 908 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 11 de maio de 2018

Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2

(clique nos itens para consultar)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA N° 80.961, de 10 de maio de 2018.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 10524, de 09 de setembro de 2014, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante CESAR CECATTO, Cadastro nº 16501, Advogado, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado. O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

PORTARIA N° 80.962, de 10 de maio de 2018.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 3450, de 23 de março de 2014, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante CESAR CECATTO, Cadastro nº 16501, Advogado, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado. O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

PORTARIA N° 80.963, de 10 de maio de 2018.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 10525, de 09 de setembro de 2014, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante CESAR CECATTO, Cadastro nº 16501, Advogado, para realizar sindicância in-

vestigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado. O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

PORTARIA N° 80.964, de 10 de maio de 2018.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 10529, de 09 de setembro de 2014, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante CESAR CECATTO, Cadastro nº 16501, Advogado, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado. O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

PORTARIA N° 80.965, de 10 de maio de 2018.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 10522, de 09 de setembro de 2014, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante CESAR CECATTO, Cadastro nº 16501, Advogado, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado. O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

PORTARIA N° 80.966, de 10 de maio de 2018.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5627, de 22 de maio de 2010, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante CESAR CECATTO, Cadastro nº 16501, Advogado, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado. O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 908 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 11 de maio de 2018

bem como da elaboração do relatório final. Fica revogada a Portaria nº 68.304, de 21 de julho de 2014.

Extrato da Portaria nº 80.958, de 10 de maio de 2018.

Instauração do presente Processo Administrativo Inominado para a destituição do ato administrativo de NOMEAÇÃO/INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO, do Senhor CARLOS ALEXANDRE INDALECIO SOARES, em face da ocorrência da NULIDADE tudo conforme apurado e decidido pelo Processo nº 12532-0200/17-7, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, cujo teor aponta infração ao Artigo 37, Inciso II, “caput” da CF e Modelo II, Título 1, Item 53; e designação dos Servidores Cesar Cecatto, Advogado – Presidente; Raquel Cavalcante de Souza Soares, Auxiliar Administrativo e Simone Nosini, Auxiliar Administrativo, para formarem a Comissão de Disciplina. Determinar que a Comissão Processante em cumprimento ao disposto no Artigo 172, da Lei Complementar nº 75/2004, NOTIFIQUE o requerido da instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em todos os seus termos, fixando o prazo de 15 dias a mesma, para que venha apresentar sua defesa.

Extrato da Portaria nº 80.959, de 10 de maio de 2018.

Instauração do presente Processo Administrativo Inominado para a destituição do ato administrativo de NOMEAÇÃO/INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO, da Senhora DANIELE MARCON, em face da ocorrência da NULIDADE tudo conforme apurado e decidido pelo Processo nº 12532-0200/17-7, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, cujo teor aponta infração ao Artigo 37, Inciso II, “caput” da CF e Modelo II, Título 1, Item 53; e designação dos Servidores Cesar Cecatto, Advogado – Presidente; Raquel Cavalcante de Souza Soares, Auxiliar Administrativo e Simone Nosini, Auxiliar Administrativo, para formarem a Comissão de Disciplina. Determinar que a Comissão Processante em cumprimento ao disposto no Artigo 172, da Lei Complementar nº 75/2004, NOTIFIQUE o requerido da instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em todos os seus termos, fixando o prazo de 15 dias a mesma, para que venha apresentar sua defesa.

Extrato da Portaria nº 80.960, de 10 de maio de 2018.

Instauração do presente Processo Administrativo Inominado para a destituição do ato administrativo de NOMEAÇÃO/INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO, da Senhora ROBERTA SEGATTO, em face da ocorrência da NULIDADE tudo conforme apurado e decidido pelo Processo nº 12532-0200/17-7, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, cujo teor aponta infração ao Artigo 37, Inciso II, “caput” da CF e Modelo II, Título 1, Item 53; e designação dos Servidores Cesar Cecatto, Advogado – Presidente; Raquel Cavalcante de Souza Soares, Auxiliar Administrativo e Simone Nosini, Auxiliar Administrativo, para formarem a Comissão de Disciplina. Determinar que a Comissão Processante em cumprimento ao disposto no Artigo 172, da Lei Complementar nº 75/2004, NOTIFIQUE o requerido da instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em todos os seus termos, fixando o prazo de 15 dias a mesma, para que venha apresentar sua defesa.

ENIO DE PARIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESUMO

*** Termo de Aditamento Contratual nº 001 – Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2018 – Pregão Presencial nº 132/2017- Objeto:** Contratação de transporte escolar de alunos para o ano letivo de 2018. Contratada: Pertile Transportes Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para alterar a descrição do veículo utilizado para a prestação dos serviços nos Roteiros nº 40, a contar de 23 de abril de 2018, passando a ser conforme segue: **“CLÁUSULA NONA – Os veículos utilizados pela CONTRATADA para a prestação de serviços de transporte escolar são os abaixo descritos(...) - Roteiro nº 40, veículo M.BENZ/MPOLO VIALE U, Placa KMT 9990.”** As demais cláusulas do Contrato e Termos de Aditamentos firmados permanecem inalteradas. **Fundamentação:** Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e nas Cláusulas Nona e Trigésima Quinta do Contrato. Processo: 218/2017.

ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Município de Bento Gonçalves comunica a alteração do Edital do **Pregão Presencial nº 034/2018 – RP 19/2018**, cujo objeto é aquisição de mudas de flores, grama sempre verde com solo argiloso, mudas nativas sortidas de árvores e insumos: **inclusão** do item III no subitem 9.5 – Qualificação Técnica, demais descrições destes itens permanecem inalterados. **Data de abertura: 25/05/2018, às 08h30min.** As demais Cláusulas e Anexos permanecem inalterados. **Processo:** 77/2018.

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

***Objeto:** Contratação de palestrante para o 2º Congresso Estadual de Cultura. **Empresa:** Zum Produções Artísticas Ltda. **Valor:** R\$ 6.000,00. **Fundamento:** art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações. **Processo:** 85/2018.

***Objeto:** Contratação de empresa para participação no Seminário “Municipalização do Ensino Fundamental – Construindo uma Política Compartilhada”. **Empresa:** Chiele e Chiele Advogados Associados SC. **Valor:** R\$ 570,00. **Fundamento:** art. 25, II, da Lei 8.666/93 e alterações. **Processo:** 83/2018.

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio